

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benigno Olazar Reges**, Prefeito Municipal de Itaituba, referente à Tomada de Contas 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 26.660.957,28 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$31.240,000 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 051/08
(PROCESSO Nº 1370012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**, Prefeito Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 052/08
(PROCESSO Nº 1320012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oti Silva Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oti Silva Santos**, Prefeito Municipal de Belterra, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 053/08
(PROCESSO Nº 019995430-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**, Prefeito Municipal de Faro, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 05408
(PROCESSO Nº 0150021996-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Djalma José do Amaral Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Djalma José do Amaral Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 289.556,77 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 055/08
(PROCESSO Nº 1180012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.093,19 (hum mil, noventa e três reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 056/08
(PROCESSO Nº 980012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Darci José Lermen**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Darci José Lermen**, Prefeito Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente



FAZENDA PETRÓPOLIS S/A

**C.N.P.J/MF. Nº00.745.439/0001-43 - NIRE 15300017319
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da **FAZENDA PETRÓPOLIS S/A**, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2008, na sede social localizada a Estrada da Fazenda Bom Jesus Km 92 s/nº - Bairro interior Novo Repartimento - PA e discutirem a seguinte ordem do dia:

- Análise e avaliação de contratos de compra e venda de ações e outros compromissos.
- Outros assuntos de interesse social. Novo Repartimento 11 de Março de 2008.

DANIEL JARDIM STRAPASSON - Presidente

AGROBRAGANTINA S/A

CNPJ nº 04.657.227/0001-65 - AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito no Km 68 da Estrada Castanhal/ Marapanim, cidade de Curuçá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Curuçá/PA, 17 de março de 2008.

ANTONIO GEORGES FARAH - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº

034/2008-CPL/PMB

A **Prefeitura Municipal de Belém - PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 01/04/08 às 09h - Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar - SESMA.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, na Rua Gaspar Viana, 833 ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao. Belém/PA, 04 de março de 2008.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 05.011.762/0001-07 - AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Belém/PA, 17 de Março de 2008.

CARLOS GEORGES C. FARAH - Diretor Presidente

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

Sociedade Anônima Aberta

CNPJ/MF.: 04.970.687/0001-49 - NIRE: 1530000034-3

Extrato da ata de reunião de assembléia geral ordinária e extraordinária da sociedade, realizada em 20 de fevereiro de 2008, na sede social sediada na Rodovia 40 Horas, Estrada Icuí-Guajará, s/nº, Coqueiro, CEP. 67033-009, Ananindeua/PA., com a presença da totalidade dos acionistas, sob a presidência de Daniel Teixeira Dias, CPF.108516152-87, secretariada por Rosângela Oliveira Nascimento, CPF. 147911102-34. **DELIBERAÇÕES APROVADAS: EM AGO:** 1) Aprovação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2001, comparativo com 31 de dezembro de 2000, regularmente publicadas às fls.15 do caderno Executivo 3 do Diário Oficial n.º 31094, edição do dia 24 de janeiro de 2008 e às fls. 14 do caderno Gerais do Jornal Amazônia n.º 2828, edição do dia 19 de janeiro de 2008; 31 de dezembro de 2002, comparativo com 31 de dezembro de 2001, regularmente publicadas às fls.15 do caderno Executivo 6 do Diário Oficial n.º 31095, edição do dia 25 de janeiro de 2008 e às fls. 15 do caderno Gerais do Jornal Amazônia n.º 2829, edição do dia 20 de janeiro de 2008; 31 de dezembro de 2003, comparativo com 31 de dezembro de 2002, regularmente publicadas às fls.8 do caderno Executivo 4 do Diário Oficial n.º 31096, edição do dia 28 de janeiro de 2008 e às fls. 14 do caderno Gerais do Jornal Amazônia n.º 2830 do dia 21 de janeiro de 2008; 31 de dezembro de 2004, comparativo com 31 de dezembro de 2003, regularmente publicadas às fls.15 do caderno Executivo 2 do Diário Oficial n.º 31097 do dia 29 de janeiro de 2008 e às fls. 14 do caderno Gerais do Jornal Amazônia n.º 2831 do dia 22 de janeiro de 2008; 31 de dezembro de 2005, comparativo com 31 de dezembro de 2004, regularmente publicadas às fls. 5 do caderno Executivo 3 do Diário Oficial n.º 31098 do dia 30 de janeiro de 2008 e às fls. 13 do caderno Gerais do Jornal Amazônia n.º 2832 do dia 23 de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2006, comparativo com 31 de dezembro de 2005, regularmente publicadas às fls.6 do caderno Executivo 5 do Diário Oficial n.º 31099 do dia 31 de janeiro de 2008 e às fls. 14 do caderno Gerais do Jornal Amazônia n.º 2833 do dia 24 de janeiro de 2008. **EM AGE:** 1)Alteração do artigo 2.º do capítulo I do estatuto social mudando o endereço da sociedade para a Estrada Icuí-Guajará, s/n, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua, Pará, CEP. 67.125-000; 2) Aprovação do pedido de exclusão do Controle Acionário dos acionistas José Julião Netto e Adolf Frederico Rettelbusch, ao quais, sem ônus, transferem 139 ações preferenciais ao novo acionista Daniel Teixeira Dias; 3) Extinção da FILIAL sediada na Rua Lomas Valentinas nº. 319, Pedreira, CEP. 66240-000, Belém, Pará; 4) Consolidação do Estatuto Social - **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Ananindeua, PA., 20/02/2008. aa) Daniel Teixeira Dias - Presidente; aa) Rosângela Oliveira Nascimento - Secretária. Junta Comercial do Estado do Pará: Reg. n.º 20000171394 em 04/03/2008 - Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ nº 04.909.479/0001-34 - AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Belém/PA, 13 de março de 2008. ANTONIO GEORGES FARAH - Diretor Presidente

PRÉ-MOLDADOS BELÉM LTDA

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa PRÉ-MOLDADOS BELÉM LTDA, CNPJ 83.359.299/0001-00, Com sede na cidade de Belém-PA, à Rod. A. Montenegro S/N, Km 04, Parque Verde, vem comunicar que foi extraviada de seu escritório todas as vias da Nota Fiscal Série 01 de No. 000903, conforme atesta o Boletim de Ocorrência No. 00006/2008.003767-1, Lavrado em 07.03.08. Informa para os devidos fins de Direito."